

## LEI N.º 695/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Ex.mo. Sr. **José Villeigagnon Rabelo Oliveiro**, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Mãe do Rio para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:
  - I as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – organização e estrutura do orçamento;

III – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;

- IV as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
  - V as disposições sobre alterações na legislação tributária; e

VI – as disposições gerais.

**Art. 2º** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2020 irão ser observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual *2018-2021*.

**Paragrafo único**. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferida prioridades às áreas de:

- I Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- II Saúde e Saneamento Básico;
- III Incentivo à Produção Agrícola;
- IV Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
  - V Modernização Administrativa;
  - VI Meio Ambiente;
  - VII Habitação.
- § 1º A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:
  - I Equilíbrio entre as receitas e despesas;
- II Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais:
- III Cumprimento das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.

- IV Aperfeiçoamento da gestão governamental:
- V O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2021 indique a necessidade de revisão.
- **Art. 3º** As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal estarão composta no Anexo do PPA 2018-2021.

#### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 4º** As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
  - § 1º Para efeito dessa Lei, entende-se por:
- I Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021;
- II Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- III Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;
- IV Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
- **§ 2º** Cada programa identificará as ações necessárias apara atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
- $\S$  3º Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.
- **Art. 5º** A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- **Art. 6º** O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar beneficio fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.



- **Art. 7º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.
- **Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada. (Redação com emenda apresentada pelo Poder Legislativo)
- **Art. 9º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:
  - 1 pessoal e encargos sociais;
  - 2 juros e encargos da dívida;
  - 3 outras despesas correntes;
  - 4 investimentos:
  - 5 inversões financeiras;
  - 6 amortização da dívida pública.
- **Art. 10** As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2021 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.
- **Art. 11** As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2021 em programas de apoio administrativo.
- **Art. 12** O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
  - I as ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
- II ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
  - III atendimento de ações de alimentação escolar;
  - IV à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- V ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
  - VI as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.
- **Art. 13** O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhara a Câmara Municipal, será constituída de:
- I Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal,



documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) texto do Projeto de Lei;

- b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
- c) discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita
- **Art. 14º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:
- $\rm I$  do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
- II do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
- III do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;
- IV do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

## Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

- I as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art.  $2^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
  - II o grupo de despesa para cada órgão e entidade;
- III os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;
  - IV quadro síntese função, subfunção e programas por órgão executor;
- V a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério FUNDEB;
  - VI a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
  - VII a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

#### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 15** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2021.

**Parágrafo único**. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2020, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2021 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

- **Art. 16** O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.
- **Art. 17** A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 20% (vinte por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.(Redação com emenda apresentada pelo Poder Legislativo).

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

- **Art. 18** É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- **Art. 19** A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2019, com memória de cálculo até junho de 2020, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.
- Art. 20 As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2020, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2021.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

**Art. 21** Os programas e ações, para o exercício de 2021, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

**Parágrafo único**. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

- **Art. 22** Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.
- **Art. 23** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.



Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

- **Art. 24** As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.
  - Art. 25 A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:
- I custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem
   como a reposição de perdas salariais;
  - II pagamento de amortizações e encargos da dívida;
  - III contrapartida de Operações de Crédito;
  - IV recursos para projetos iniciados em anos anteriores.
- **Art. 26** Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.
- **Art. 27** A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.
  - Art. 28 Na programação da despesa, não poderá ocorrer:
- ${
  m I}$  a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
- II a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.
- **Art. 29** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.
- **Art. 30** As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observandose o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.
- **Art. 31**. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - I eliminação de vantagens concedidas a servidores;
  - II eliminação das despesas com horas extras;
  - III exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;



- IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- **Art. 32** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.
- § 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2021.
- § 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.
- **Art. 33**. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:
  - I sejam compatíveis com a presente Lei;
- II indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da dívida;
- c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
  - d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
  - III sejam relacionadas:
  - a) à correção de erros ou omissões;
  - b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.
- **§ 1º** Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.
- § 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.
- Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- **Parágrafo único**. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2021 ou em créditos adicionais.
- **Art. 35** Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.



#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 36** O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:
  - I incremento da arrecadação mediante:
  - a) aumento real da arrecadação tributária;
  - b) recebimento da dívida ativa tributária;
  - II controle de despesas mediante:
  - a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
- b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
  - c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.
- **Art. 37** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.
- **Art. 38** Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:
- I contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
  - II obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
- IV dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
- Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.
- **Art. 39** Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2021 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.



- **Art. 40** Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder.
- § 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.
- § 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.
- **Art. 41** Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.
- § 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.
- § 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
- **Art. 42** Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.
- **Art. 43**. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- **Parágrafo único**. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- **Art. 44** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.



Parágrafo único. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2020, fica autorizada a execução da programação constante dele.

- **Art. 45** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.
- **Art. 46** Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
- **Art. 47** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- **Art. 48** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio /PA, em 19 de junho de 2020.

José Villeigagnon Rabelo Oliveiro

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS MEIOS DE PUBLICIDADE EM 18 06 2020

Procurador Juridico Municipal Procurador Juridico Municipal Decreto nº 02 / 2018

#### Mãe do Rio LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS ANUAIS 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4°, § 1°)

R\$ 1,00

		2021				2022			2023			
ESPE□IFI□AÇÃO	V⊡or □orrente (□)	V⊡or □onst□nte	% PIB (□/ PIB) x 100	% R□L (□/ R□L) x 100	V⊡or □orrente (b)	V⊡or □onst⊡nte	% PIB (b / PIB) x 100	% R□L (b / R□L) x 100	V⊡or □orrente (c)	V⊡or □onst⊡nte	% PIB (c / PIB) x 100	% R□L (b / R□L) x 100
Receita Total	96.130.684,65	102.827.388,47	53.692,82	128,06	100.937.218,88	107.968.757,89	54.629,33	128,06	105.984.079,83	113.367.195,79	55.582,16	128,06
Receitas Primárias ( I )	95.598.859,65	102.258.515,21	53.395,78	127,35	100.378.802,63	107.371.440,97	54.327,10	127,35	105.397.742,76	112.740.013,02	55.274,67	127,35
Despesa Total	96.130.684,65	102.782.382,42	53.669,32	128,00	100.937.218,88	107.876.472,99	54.582,63	127,95	105.851.374,21	113.225.245,57	55.512,57	127,90
Despesas Primárias ( II )	94.616.509,65	101.207.732,25	52.847,10	126,04	99.305.239,10	106.223.090,31	53.746,07	125,99	104.228.383,96	111.489.193,76	54.661,41	125,94
Resultado Primário (III) = ( I - II )	982.350,00	1.050.782,96	548,68	1,31	1.073.563,54	1.148.350,66	581,03	1,36	1.169.358,80	1.250.819,26	613,26	1,41
Resultado Nominal	895.500,00	957.882,77	500,17	1,19	982.350,00	1.050.782,96	531,67	1,25	1.073.563,54	1.148.350,66	563,02	1,30
Dívida Pública Consolidada	4.079.302,99	4.363.477,44	2.278,45	5,43	4.283.268,14	4.581.651,31	2.318,19	5,43	4.497.431,55	4.810.733,88	2.358,63	5,43
Dívida Consolidada Líquida	7.520.747,29	8.044.661,35	4.200,64	10,02	7.896.784,66	8.446.894,42	4.273,90	10,02	8.291.623,89	8.869.239,14	4.348,45	10,02
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Fonte: FADESPA/Relatórios da LRF												

#### Mãe do Rio LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FIS□AIS

#### II - AVALIAÇÃO DO □UMPRIMENTO DAS METAS FIS□AIS DO EXER□Í□IO ANTERIOR

2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4°, § 2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPE□IFI□AÇÃO	Met <b>⊡s Previst</b> ⊡s em	% PIB	% R□L	Met⊡s Re ☐liz ☐d ☐s	% PIB	% R□L	V⊡ri⊑ção		
ESPELIFILAÇÃO	2019	/0 FIB	/0 K⊔L	em 2019	/0 FID	/0 N⊔L	V□or (□)=(b-□)	% (□/□)x100	
Receita Total	71.839.793,00	39.951,39	111,66	76.431.033,41	42.504,66	114,72	4.591.240,41	6,39	
Receitas Primárias (I)	71.394.793,00	39.703,92	110,97	76.366.333,78	42.468,68	114,62	4.971.540,78	6,96	
Despesa Total	71.839.793,00	39.951,39	111,66	77.655.174,28	43.185,43	116,55	5.815.381,28	8,09	
Despesas Primárias (II)	70.884.293,00	39.420,02	98,67	76.609.386,46	42.603,85	114,98	5.725.093,46	8,08	
Resultado Primário ( I - II )	510.500,00	283,90	0,79	(243.052,68)	(135,17)	(0,36)	(753.552,68)	(147,61)	
Resultado Nominal	(243.052,68)	(135,17)	(0,38)	(243.052,68)	(135,17)	(0,36)	-	-	
Dívida Pública Consolidada	3.700.048,07	2.057,66	5,75	785.406,23	436,78	1,18	(2.914.641,84)	(78,77)	
Dívida Consolidada Líquida	10.240.127,03	5.694,72	15,92	3.242.507,69	1.803,22	4,87	(6.997.619,34)	(68,34)	

#### Mãe do Rio LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FIS□AIS

#### III - METAS FIS $\square$ AIS ATUAIS $\square$ OMPARADAS $\square$ OM AS FIXADAS NO TRÊS EXER $\square$ Í $\square$ IOS ANTERIORES

2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4°, § 2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPE□IFI□AÇÃO	VALORES A PREÇOS □ORRENTES										
ESPELIFILAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	72.772.348,93	76.431.033,41	5,03	91.553.033,00	19,79	96.130.684,65	5,00	100.937.218,88	5,00	105.984.079,83	5,00
Receitas Primárias ( I )	72.713.311,35	76.366.333,78	5,02	91.046.533,00	19,22	95.598.859,65	5,00	100.378.802,63	5,00	105.397.742,76	5,00
Despesa Total	46.570.324,18	77.655.174,28	66,75	91.553.033,00	17,90	96.088.609,65	4,95	100.850.944,10	4,96	105.851.374,21	4,96
Despesas Primárias (II)	45.545.924,56	76.609.386,46	68,20	90.151.033,00	17,68	94.616.509,65	4,95	99.305.239,10	4,96	104.228.383,96	4,96
Resultado Primário (III) = ( I - II )	27.167.386,79	(243.052,68)	(100,89)	895.500,00	(468,44)	982.350,00	9,70	1.073.563,54	9,29	1.169.358,80	8,92
Resultado Nominal	27.167.386,79	(243.052,68)	(100,89)	510.500,00	(310,04)	895.500,00	75,42	982.350,00	9,70	1.073.563,54	9,29
Dívida Pública Consolidada	3.523.855,30	785.406,23	(77,71)	3.885.050,47	394,65	4.079.302,99	5,00	4.283.268,14	5,00	4.497.431,55	5,00
Dívida Consolidada Líquida	3.523.855,30	3.242.507,69	(7,98)	7.162.616,47	120,90	7.520.747,29	5,00	7.896.784,66	5,00	8.291.623,89	5,00

ESPE IFI AÇÃO	VALORES A PREÇOS □ONSTANTES										
ESFELIFILAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	74.919.133,22	79.725.210,95	6,42	94.391.177,02	18,40	102.827.388,47	8,94	107.968.757,89	5,00	113.367.195,79	5,00
Receitas Primárias ( I )	74.858.354,03	79.657.722,77	6,41	93.868.975,52	17,84	102.258.515,21	8,94	107.371.440,97	5,00	112.740.013,02	5,00
Despesas Total	47.944.148,74	81.002.112,29	68,95	94.391.177,02	16,53	102.782.382,42	8,89	107.876.472,99	4,96	113.225.245,57	4,96
Despesas Primárias ( II )	46.889.529,33	79.911.251,02	70,42	92.945.715,02	16,31	101.207.732,25	8,89	106.223.090,31	4,96	111.489.193,76	4,96
Resultado Primário (III) = ( I - II )	27.968.824,70	(253.528,25)	(100,91)	923.260,50	(464,16)	1.050.782,96	13,81	1.148.350,66	9,29	1.250.819,26	8,92
Resultado Nominal	27.968.824,70	(253.528,25)	(100,91)	526.325,50	(307,60)	957.882,77	81,99	1.050.782,96	9,70	1.148.350,66	9,29
Dívida Pública Consolidada	3.627.809,03	819.257,24	(77,42)	4.005.487,03	388,92	4.363.477,44	8,94	4.581.651,31	5,00	4.810.733,88	5,00
Dívida Consolidada Líquida	3.627.809,03	3.382.259,77	(6,77)	7.384.657,58	118,34	8.044.661,35	8,94	8.446.894,42	5,00	8.869.239,14	5,00

#### Mãe do Rio LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FIS□AIS IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	5.474.759,37	100,00	1.728.092,74	100,00	1.417.396,86	100,00
TOTAL	5.474.759,37	100,00	1.728.092,74	100,00	1.417.396,86	100,00

REGIME PREVIDEN□IÁRIO									
PATRIMONIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%			
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-			
Reservas	-	-	-	-	-	-			
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-			
TOTAL	-	-	-	-	-	-			

#### Mãe do Rio LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FIS□AIS

# V - ORIGEM E APLI□AÇÃO DOS RE□URSOS OBTIDOS □OM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4°, § 2°, Inciso III)

R\$ 1,00

RE□EITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RE EITAS DE APITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
(1)		-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS EXE□UTADAS	2019	2018	2017
APLI□AÇÃO DOS RE□URSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE □APITAL	-	-	-
Investimentos	-	=	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS DE□ORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊN□IA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINAN□EIRO	2019	2018	2017
VALOR (III)	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRI PLANO PREVIDENCIÁRIO		IA DOS SERVIDO	DRES
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (I)	2017 0,00	2018 0,00	2019
Receita de Contribuições dos Segurados Civil	<b>0,00</b> 0,00	<b>0,00</b> 0,00	<b>0,00</b> 0,00
Ativo Inativo	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Pensionista Militar	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Ativo	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil	0,00 <b>0,00</b> 0.00	0,00 <b>0,00</b> 0.00	0,00 <b>0,00</b> 0,00
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista Militar	0,00 0,00	0,00	0,00
Ativo Inativo	0,00 0,00	0,00	0,00
Pensionista Receita Patrimonial	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00 0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup> Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I +III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  Benefícios - Civil	2017	2018	2019
Aposentadorias Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,0</b> 0
Reformas Pensões	0,00 0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	<b>2017</b> 0,00	<b>2018</b> 0,00	<b>2019</b> 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	<b>2017</b> 0,00	<b>2018</b> 0,00	<b>2019</b> 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00 0.00	0,00	0.00
BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>2017</b> 0.00	<b>2018</b> 0.00	<b>2019</b>
Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VII)	2017 0,00	2018 0,00	2019 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados Civil	0,00 0,00	<b>0,00</b> 0,00	0,00 0,00
Ativo Inativo Pensionista	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00
Militar Ativo	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Inativo Pensionista	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais Civil	<b>0,00</b> 0,00	<b>0,00</b> 0,00	<b>0,00</b> 0,00
Ativo Inativo	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Pensionista Militar	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Ativo Inativo	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos	<b>0,00</b> 0,00	<b>0,00</b> 0,00	<b>0,00</b> 0,00
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS Beneficios - Civil	0,00	2018 0,00	2019 0,00
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Beneficios - Militar Reformas	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00
Pensões Outros Beneficios Previdenciários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	<b>2017</b> 0,00	<b>2018</b> 0,00	<b>2019</b>
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00 0,00	2018 0,00 0,00	2019 0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,0

Fonte:

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciários do período de apunação.

2 O resultado previdenciário poder áser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISOLAIS PROJEÇÃO OTU ORIOL DO RPPS 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

<u> </u>	B	D	D	004-5:-	
EXER□Í□IO	Receit⊡s Previdenciári⊡s	Despes⊡s Previdenciári⊡s	Result⊡do Previdenciário	S do Fin nceiro do Exercício (d) = (d Exercicio Interior) + c	
	( 🗆 )	(b)	(c) = ( □ - b)		
2019					
2020			0,00	0,0	
2021 2022			0,00 0,00	0,0	
2023			0,00	0,0	
2024			0,00	0,0	
2025			0,00	0,0	
2026			0,00	0,0	
2027 2028			0,00 0,00	0,0	
2029			0,00	0,0	
2030			0,00	0,0	
2031			0,00	0,0	
2032 2033			0,00 0,00	0,0	
2034			0,00	0,0	
2035			0,00	0,0	
2036			0,00	0,0	
2037			0,00	0,0	
2038 2039			0,00 0,00	0,0	
2040			0,00	0,0	
2041			0,00	0,0	
2042			0,00	0,0	
2043 2044			0,00 0,00	0,0	
2045			0,00	0,0	
2046			0,00	0,0	
2047			0,00	0,0	
2048			0,00	0,0	
2049 2050			0,00	0,0	
2051			0,00	0,0	
2052			0,00	0,0	
2053			0,00	0,0	
2054 2055			0,00	0,0	
2056			0,00 0.00	0, 0,	
2057			0,00	0,	
2058			0,00	0,	
2059			0,00	0,	
2060 2061			0,00 0,00	0, 0,	
2062			0,00		
2063			0,00	0,	
2064			0,00	0,	
2065 2066			0,00 0,00	0, 0,	
2067			0,00	0,	
2068			0,00	0,	
2069			0,00	0,	
2070			0,00	0,0	
2071 2072			0,00 0,00	0,0 0,0	
2073			0,00	0,0	
2074			0,00	0,	
2075			0,00	0,	
2076 2077			0,00	0,0	
2077			0,00 0,00	0, 0,	
2079			0,00	0,	
2080			0,00	0,	
2081			0,00	0,	
2082 2083			0,00 0,00	0, 0,	
2083			0,00	0,	
2085			0,00	0,	
2086			0,00	0,	
2087			0,00	0,	
2088 2089			0,00	0, 0,	
2089			0,00	0,	
2091			0,00	0,0	
2092			0,00	0,0	
2093			0,00	0,0	

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FIS□AIS

### VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4°, § 12°, inciso V)

R\$ 1,00

		SETORES /	RENÚNCI <i>A</i>	A DA RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO
TRIB□TO	MODALIDADE	PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	2021	2022	2023	
IPTU		População	21.000,00	22.000,00	23.000,00	Atualização
		□arente				□adastral
		Profissionais				
ISS		Liberais	25.000,00	30.000,00	35.000,00	Atualização
		ME's e EPP's				Tributária
		Profissionais				
Alvará		Liberais	18.000,00	20.000,00	22.000,00	de
		ME's e EPP's				Despesas
		Autonomos				
TOTAL			64.000,00	72.000,00	80.000,00	

Fonte:

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FIS□AIS

# VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4°, § 2°, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2021 4.386.651,65		
Aumento Permanente da Receita			
( - ) Transferências □onstitucionais	4.095.000,00		
( - ) Transferências ao FUNDEB	975.000,00		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-683.348,35		
Redução Permanente de Despesa (II)	850.000,00		
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	166.651,65		
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	50.000,00		
Novas DO □ □	50.000,00		
Novas DO□□ geradas por PPP	0,00		
Margem Líquida de Expansão de DO□□ (V) = ( III - IV )	116.651,65		

Fonte:

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FIS□AIS ANEXO - RISCOS FISCAIS 2021

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descricão	V□or	Descricão	V⊟or	
Demandas Judiciais	1.557.680,00	□ontigenciamentos de Despesas	1.557.680,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias □oncedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos □ontingentes				
SUBTOTAL	1.557.680,00	SUBTOTAL	1.557.680,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	V⊟or	Descrição	V□lor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:				
Outros Riscos Fiscais	150.000,00	Aumento da Arrecadação	150.000,00	
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL 150.00		
TOTAL	1.707.680,00	0 TOTAL 1.707.		

Fonte:

Órgão: 10 - Câmara Municipal de Mãe do Rio

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Proprocionar aos Agentes Políticos condições para um acompanhamento eficaz junto a Administração Municipal, atentando aos Princípios que norteiam a Administração Pública

mani er par, acenteande des l'illier press que noi ter am a nami inseração rasirea

Ação....: 2001 - Gestão da Câmara Municipal

Descrição: Proporcionar aos Agentes Políticos e funcionarios do Poder Legislativo

Municipal de condições para executar seus trabalhos de forma eficaz, atentanto

aos Princípios que norteiam a Administração Pública.

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Admi ni stração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a

manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

Descrição: Prover o Gabinete do Prefeito de meios objetivando a implementação da Gestão

dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a

manutenção e aprimoramento da Administração

Uni dade de medi da: Ativi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Governo Municipal de Mãe do Rio

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Acão....: 0001 - Contribuição Previdenciaria Gabinete do Prefeito

Descrição:

Contribuição Previdenciaria Patronal dos servidores lotados no Gabinete do

Prefeito

Unidade de medida: RS

Quanti dade 2021:

1

Pági na: 002

Órgão: 12 - Sec. Munic. de Administração e Finanças

Função: 04 - Admi ni stração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação....: 1001 - Aquisição de Imovel

Descrição:

Aquisição de imóveis para obras e ações que servirão para o aumento da

qualidade dos serviços publicos

Uni dade de medi da: I móvei s

Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2003 - Desenvolvimento do Sistema de Informaçãoes Integradas

Descrição: Desenvolver o sistema de imformações do municipio com aquisição de produtos,

servi ços e equi pamentos.

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2004 - Gestão da Secretaria de Administração

Prover a Sec de Administração de meios objetivando a implementação da Gestão Descrição:

dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a

manutenção e apri moramento da Admi ni stração

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0003 - Gestão Pública

Governo Municipal de Mãe do Rio

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

nanutenção e aprimoramento da Administração

Acão....: 2005 - Manutenção do Sistema de Informação

Descrição: Manutenção do sistema de inf

Manutenção do sistema de informações da Prefeitura Municipal com aquisição de

produtos e servicos necessarios as suas atividades

Uni dade de medi da: Ativi dade(s) Apoi adas

Quanti dade 2021:

1

Pági na: 003

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação....: 2006 - Capacitação do Servidor público Municipal

Descrição: Capacitar o servidor publico para melhorarar a qualidade de seus serviços

Uni dade de medi da: Artista(s)Apoi ado(s) Quanti dade 2021: 1

Ação.....: 2007 - Realização de Concurso Público

Descrição: Realizar concursos publico objetivando a manutenção e aprimoramento da

Administração Publica

Uni dade de medi da: Concurso Púb. Realiza Quanti dade 2021: 1

Subfunção: 131 - Comuni cação Soci al

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

\_\_\_\_\_

Ação....: 2008 - Manutenção da Repetidora de Televisão

Descrição: Manutenção do sistema de repetidora de televisão do Municipio de Mãe do Rio.

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Gestão Pública

Governo Municipal de Mãe do Rio

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

nanutenção e aprimoramento da Administração

Ação....: 2009 - Manutenção da Guarda Municipal

Descrição: Manutenção dos serviços publi

Manutenção dos serviços publicos de seguranção do patrimonio municipal e das

pessoas que os utilizam.

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Quanti dade 2021:

1

Pági na: 004

Função: 24 - Comuni cações

Subfunção: 131 - Comuni cação Soci al

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a

manutenção e aprimoramento da Administração

Ação....: 2010 - Publicação de Atos Institucionais

Descrição: Publicação dos atos e ações do Governo Municipal

Uni dade de medi da: Ati vi dade

Quanti dade 2021:

1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0006 - Transporte e vias públicas

Desenvolver ações no sentido de melhorar a estrutura viária em relação ao planejamento, construção e manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos e pedestres, como também coordenar ações

de conservação, ampliação e manutenção das estradas Municipais.

Ação....: 2011 - Manutenção do Terminal Rodoviário

Descrição: Manutenção do terminal rodoviario municipal de Mãe do Rio

Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2021: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0002 - Dívida Interna Contratada PASEP Descrição: Pagamento de dívida interna contratada junto ao PASEP Uni dade de medi da: R\$ 1 Quanti dade 2021: Ação....: 0004 - Dívida Interna Contratada CELPA Descrição: Pagamento de dívida interna contratada junto a CELPA 1 Unidade de medida: R\$ Quanti dade 2021: Ação....: 0007 - Pagamento de Precatórios Pagamento de precatórios a servidores municipais Descrição: Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0003 - Dívida Interna Contratada INSS Pagamento de dívida interna contratada junto ao INSS Descrição: Uni dade de medi da: RS Quanti dade 2021: 1 Ação....: 0008 - Contribuição Previdenciaria Administração Descrição: Pagamento de Contribuição Previdenciaria Patronal dos servidores municipais. Unidade de medida: R\$ Quanti dade 2021: 1 Ação....: 0009 - Contribuição ao PASEP Contribuição ao PASEP Descrição: Uni dade de medi da: RS Quanti dade 2021: 1 Órgão: 13 - Sec. Munic. de Gestão e Planejamento Função: 04 - Administração Subfunção: 121 - Planej amento e Orçamento

Programa: 0003 - Gestão Pública

Governo Municipal de Mãe do Rio

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

and conque e aprimoramente da nami in seração

Ação....: 2012 - Gestão da Secretaria de Gestão e Planejamento

Descrição:

Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão e Planejamento.

Unidade de medida: Atividade

Quanti dade 2021:

1

Pági na: 006

Subfunção: 122 - Admi ni stração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

\_\_\_\_\_

Ação....: 2013 - Gestão de Convênios Estaduais/Federais

Descrição:

Gestão e elaboração dos Convênio Federais e Estaduais

Uni dade de medi da: Convêni o(s) Execut ad

Quanti dade 2021:

1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

--- P------ P-------

Ação....: 0010 - Contribuição Previdenciaria da Sec. de Gestão e Planejamento

Descrição:

Contribuição Previdenciaria Patronal dos servidores lotados no Sec. de Gestão

e Planejamento

Uni dade de medi da: R\$

Quanti dade 2021:

1

Órgão: 14 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

Função: 15 - Urbani smo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

Governo Municipal de Mãe do Rio

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradoros públicos.

Pági na: 007

\_\_\_\_\_

Acão....: 2015 - Manutenção de Mercados e Feiras

Descrição: Manutenção de mercados e feiras municipais de Mae do Rio.

Uni dade de medi da: Feira(s) Apoi ada(s) Quanti dade 2021: 1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

\_\_\_\_\_\_

Ação....: 2014 - Gestão da Sec. Munic. de Agricultura

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura de Mãe do Rio.

Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0007 - Melhorar o Nivel de Renda da População Economicamente Ativa

Implementar ações no sentido de planejar e promover as atividades dos pequenos produtores de base familiar bem como as outras atividades econômicas desenvolvidas no Município.

Ação....: 1002 - Construção de Casa de Farinha Comunitaria

Descrição: Coonstrução de casa de farinha para melhorar a renda da população

economicamente ativa.

Quanti dade 2021:

1

Ação....: 1003 - Construção de Açudes para Criação de Peixes

Uni dade de medi da: Produtores Assisti do

Descrição: Construção de açudes para melhorar o nivel de renda da população

economicamente ativa da zona rural

Unidade de medida: Produtores Assistido Quantidade 2021: 1

\_\_\_\_\_

Ação....: 1004 - Aqui si ção de Maqui nas e Equi pamentos Agri col as

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas Descrição: Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quanti dade 2021: 1 Acão....: 2016 - Apoi o aos Pequenos Produtores/Agricultores Descrição: Apoi o aos pequenos produtores e agricultores do Municipio de Mãe do Rio objetivando melhorar o nivel de renda da população Uni dade de medi da: Produtores Assisti do 1 Quanti dade 2021: Ação....: 2017 - Manutenção de Maquinas e Equipamentos Agricolas Manutenção de maquinas e equipamentos agricolas Descrição: Unidade de medida: Atividade Quanti dade 2021: 1 Função: 22 - Indústria Subfunção: 662 - Produção Industrial Programa: 0007 - Melhorar o Nivel de Renda da População Economicamente Ativa Implementar ações no sentido de planejar e promover as atividades dos pequenos produtores de base familiar bem como as outras atividades econômicas desenvolvidas no Município. Ação....: 2018 - Apoi o a Implantação e Desenvolvimento de Industrias Apoi o ao desenvol vi mento economi co de Mãe do Rio objetivando melhorar o nivel Descrição: de renda da população Uni dade de medi da: Proj eto/etapa Quanti dade 2021: 1 Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0011 - Contribuição Previdenciaria Sec. de Agricultura Pagamento de Contribuição Previdenciaria Patronal dos servidores municipais. Descrição: Uni dade de medi da: RS Quanti dade 2021: Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

nanutenção e aprimoramento da Administração

Ação....: 2019 - Gestão da Sec. Munic. de Educação

Descrição: Gestão da Sec. Munic. de Educação de Mãe do Rio

Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1

Pági na: 009

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica;

séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação....: 2025 - Manutenção do PNAE-Ensino Medio

Descrição: Manutanção do PNAE-Ensi no Medi o

Uni dade de medi da: Ativi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

\_\_\_\_\_

Ação....: 2026 - Manutenção do PNAE-Ensino Fundamental

Descrição: Manutenção do PNAE-Ensino Fundamental

Uni dade de medi da: Ativi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2027 - Manutenção do PNAE-EJA

Descrição: Manutenção do PNAE-EJA

Uni dade de medi da: Apoi o(s) Efeti vado(s) Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2028 - Manutenção do PNAE-AEE

Descrição: Manutenção do PNAE-AEE

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2029 - Manutenção do PNAE-PRÉ ESCOLAR Descrição: Manutenção do PNAE-PRE ESCOLAR

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas

Quanti dade 2021:

1

Ação....: 2030 - Manutenção do PNAE-CRECHE Descrição: Manutenção do PNAE-CRECHE

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 361 - Ensi no Fundamental Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou servico a ser gerado no processo produtivo corrente Acão....: 0016 - Contribuição Previdencia FUNDEB 60% Contribuição Previdencia FUNDEB 60% Descrição: Unidade de medida: RS Quanti dade 2021: 1 Acão....: 0017 - Contribuição Previdencia FUNDEB 40% Contribuição Previdencia FUNDEB 40% Descrição: Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: 1 Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica Proporci onar ensi no de qualidade a todos os al unos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Ação....: 1005 - Construção de Quadras Escolares/Poliesportivas Construção de quadra escolares municipias Descrição: Uni dade de medi da: Quadra Quanti dade 2021: 1 Ação....: 1006 -Construção/Ampliação de Unidades Escolares Descrição: Construção de Unidade Escolares Municipias Uni dade de medi da: I móvei s Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2020 - Manutenção de Programas do FNDE Descrição: Manutenção dos Programas do FNDE 1 Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: Ação....: 2021 - Manutenção do Programa Salario Educação-QSE Gestão do programa do Salario Educação Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2022 - Manutenção do Programa Dineiro Direto na Escola-PDDE

Manutenção do PDDE

Página: 011

Governo Municipal de Mãe do Rio

Descrição:

Uni dade de medi da: Artista(s) Apoi ado(s) Quanti dade 2021: 1 Acão....: 2023 -Manutenção do Programa Transporte Escolar-PNATE Descrição: Manutenção do PNATE Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2024 - Manutenção do Transporte Escol ar-Conveni o Manutenção do transporte escolar de convenios do Estado Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2031 -Manutenção da Frota de Veiculos Manutenção da Frota de Veiculos Descrição: Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2049 -Manutenção do FUNDEB 60%-Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 60%-Ensino Fundamental Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2053 - Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental Descrição: Quanti dade 2021: Unidade de medida: Atividade 1 Ação....: 2090 -Qualificação e Capacitação dos Servidores da Educação Descrição: Capacitação de servidores Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1 Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal Gerir o funcinamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquerindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela admi ni stração muni ci pal Ação....: 2032 - Reforma de Unidades Escolares/Quadras Escolares Descrição: Manutenção de unidades escolares e quadras escolares com reparos e reformas Unidade de medida: I móvel reformado Quanti dade 2021: 1

Pági na: 012 Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica Proporci onar ensi no de qualidade a todos os al unos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Ação....: 2050 - Manutenção do FUNDEB 60%-Educação Infantil Manutenção do FUNDEB 60%-Educação Infantil Descrição: 1 Unidade de medida: Atividade Quanti dade 2021: Ação....: 2056 - Manutenção do FUNDEB 40%-Educação Infantil Manutenção do FUNDEB 40%-Educação Infantil Descrição: Unidade de medida: Atividade Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica Proporci onar ensi no de qualidade a todos os al unos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Ação....: 2051 - Manutenção do FUNDEB 60%-EJA Manutenção do FUNDEB 60%-EJA Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2054 - Manutenção do FUNDEB 40%-EJA Descrição: Manutenção do FUNDEB 40%-EJA Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 367 - Educação Especial Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Acão....: 2052 -Manutenção do FUNDEB 60%-Educação Especial

Manutenção do FUNDEB 60%-Educação Especial

Descrição:

Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

Ação....: 2055 - Manutenção do FUNDEB 40%-Educação Especial Descrição: Manutenção do FUNDEB 40%-Ed. Especial Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2021: Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0005 - Dívida Interna Contratada IGEPREV Descrição: Pagamento de dívida interna contratada junto a o IGEPREV Unidade de medida: RS Quanti dade 2021: 1 Ação....: 0006 - Dívida Interna Contratada IASEP Descrição: Pagamento de dívida interna contratada junto a o IASEP Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0012 - Contribuição Previdenciaria Sec de Educação Pagamento de Contribuição Previdenciaria Patronal dos servidores municipais. Descrição: Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: 1 Órgão: 16 - Sec. de Obras e ServiçOs Públicos Função: 04 - Admi ni stração Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Governo Municipal de Mãe do Rio

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração Acão....: 2033 - Gestão da Secretaria Municipal Obras e Servicos Publicos Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Obras 1 Unidade de medida: Atividade Quanti dade 2021: Ação....: 2034 -Manutenção da Frota de Veiculos e Maquinarios Manutenção da Frota de vaiculos Descrição: Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2021: 1 Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal Gerir o funcinamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquerindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela admi ni stração muni ci pal Ação....: 1009 - Reforma/Ampliação e/ou Adequação de Predios Publicos Descrição: Reforma ou ampliação de predios publicos 1 Unidade de medida: Imóvel reformado Quanti dade 2021: Função: 15 - Urbani smo Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana Programa: 0005 - Gestão Urbanística Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção iluminação desses logradoros públicos.

Página: 014

de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a

Ação....: 1010 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins

Descrição: Construção e/ou reformas de praças publicas

Uni dade de medi da: Praça(s) construí das Quanti dade 2021: 1

Ação....: 1012 - Ampliação da Rede de Iluminação Publica Urbana e Rural Descrição: Ampliação da Rede de Iluminação Publica Urbana e Rural

> Unidade de medida: Rede de Ilumin.Insta Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2035 - Manutenção da Rede de Iluminação Publica

Governo Municipal de Mãe do Rio

Manutenção da Rede de Iluminação Publica Descrição: Unidade de medida: Rede de Ilumin.Insta Quanti dade 2021: 1 Acão....: 2036 - Manutenção de Pracas, Parques e Jardins Descrição: Manutenção de Praças, Parques e Jardins Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2037 - Manutenção de Vias Urbanas Manutenção de Vias Urbanas Descrição: Uni dade de medi da: Ativi dade Quanti dade 2021: 1 Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal Gerir o funcinamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquerindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela admi ni stração muni ci pal Ação....: 1007 - Reforma e/ou Ampliação do Cemiterio Descrição: Reforma do cemiterio 1 Uni dade de medi da: Proj eto Quanti dade 2021: Função: 16 - Habi tação Subfunção: 482 - Habitação Urbana Programa: 0005 - Gestão Urbanística Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradoros públicos. Ação....: 1014 - Construção de Casas Populares Construção de Casas Populares Descrição: Unidade de medida: R\$ Quanti dade 2021: 1 Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0006 - Transporte e vias públicas

Governo Municipal de Mãe do Rio

Desenvol ver ações no sentido de mel horar a estrutura viária em relação ao planejamento, construção e manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos e pedestres, como também coordenar ações de conservação, ampliação e manutenção das estradas Municipais. Ação....: 1016 - Construção de Estradas e/ou Pontes Vicinais Descrição: Construção de Estradas e/ou Pontes Vicinais Uni dade de medi da: Estradas Abert.e Con Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2038 - Manutenção de Estradas e Pontes Vicinais Manutenção de Estradas e Pontes Vicinais Descrição: Unidade de medida: Atividade Quanti dade 2021: 1 Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0013 - Contribuição Previdenciaria Sec. de Obras e Serv. Publicos Contribuição Previdenciaria Sec. de Obras e Serv. Publicos Descrição: Uni dade de medi da: R\$ 1 Quanti dade 2021: Órgão: 17 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento Função: 10 - Saúde Subfunção: 271 - Previdênci a Básica Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Acão.....: 0018 - Contribuição Previdenciarias Recursos Fundo a Fundo-Saude Descrição: Contribuição Previdenciarias Recursos Fundo a Fundo

Uni dade de medi da: RS

Quanti dade 2021:

1

Ação....: 0019 - Contribuição Previdenciarias Recursos Proprios-Saude Descrição: Contribuição Previdenciarias Recursos Proprios Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: Subfunção: 301 - Atenção Bási ca Programa: 0002 - Atenção Primária a Saude Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência. Ação....: 1022 - Construção de Academia de Saúde Descrição: Construção de Academia de Saúde Unidade de medida: RS Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2058 -Manutenção do Programa da Sauder Bucal Descrição: Manutenção do Programa da Sauder Bucal 1 Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: Ação....: 2059 -Manutenção dos Agentes Comunitarios de Saude PACS Manutenção do PACS Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2060 -Manutenção da Saude da Familia Descrição: Manutenção da Saude da Familia Uni dade de medi da: Arti sta(s) Apoi ado(s) Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2061 - Manutenção da Vigilancia em Saúde-TFVS

Pági na: 017

Descrição: Manutenção da Vigitancia em Saude-TFVS

manucchiquo da vigitancia cin badac iiv

Uni dade de medi da: Ativi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2062 - Manutenção do PAB FIXO Descrição: Manutenção do PAB FIXO

Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1

\_\_\_\_\_

Ação....: 2063 - Manutenção do PMAQ

	Descri ção:	Manutenção do	PMAQ		
		Uni dade de medi da:	Atividade(s) Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
	Ação: 20 Descrição:		Bloco Investimento Bloco Investimento		
		Uni dade de medi da:	Atividade(s) Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
	Ação: 20 Descrição:		Outros Programas Fundo a Outros Programas Fundo a		
		Uni dade de medi da:	Atividade(s) Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
	Ação: 20 Descrição:		Frota de Veiculos-FMS Frota de Vaiculos-FMS		
		Uni dade de medi da:	Ati vi dade(s) Apoi adas	Quantidade 2021:	1
Programa: 0003	i mpl ementação	gãos Poder Exercu o da Gestão dos se	tivo da Administração eus diversos Programas		
Programa: 0003	Prover os Órg i mpl ementação manutenção e	gãos Poder Exercu o da Gestão dos so aprimoramento da Ar 	eus diversos Programas	Finalísticos por meio d	
Programa: 0003	Prover os Órg i mpl ementação manutenção e 	gãos Poder Exercu o da Gestão dos se aprimoramento da Ad 	eus diversos Programas dministração retaria Municipal de Saud	Finalísticos por meio d	
Programa: 0003	Prover os Órş implementação manutenção e 	gãos Poder Exercu- o da Gestão dos so aprimoramento da A 068 - Gestão da Seco Gestão da Seco Unidade de medida:	eus diversos Programas dministração 	Finalísticos por meio d	e ações voltados
Programa: 0003	Prover os Órşimplementação manutenção e Ação: 20 Descrição:	gãos Poder Exercu- o da Gestão dos so aprimoramento da Ad- 068 - Gestão da Seco Gestão da Seco Unidade de medida: 069 - Gestão do Fundado Fundado do Fundado do Fundado do Fundado do Fundado	eus diversos Programas dministração retaria Municipal de Saud retaria Municipal de Saud Atividade(s)Apoiadas do Munic. de Saude-FMS	Finalísticos por meio d	e ações voltado
	Prover os Órşimplementação manutenção e Ação: 20 Descrição: Ação: 20 Descrição:  - Garantir a Progerir o funcion	gãos Poder Exercu- o da Gestão dos se aprimoramento da Ad- 068 - Gestão da Secu- Gestão da Secu- Unidade de medida: 069 - Gestão do Fun- Gestão do Fun- Gestão do Patrial namento dos pro- ovos i móveis para	eus diversos Programas dministração retaria Municipal de Saud retaria Municipal de Saud Atividade(s)Apoiadas do Munic. de Saude-FMS do Munic. de Saude-FMS	Finalísticos por meio de le le Quantidade 2021:  Quantidade 2021:	e ações voltados  1  pliando bem co
	Prover os Órşimplementação manutenção e Ação: 20 Descrição: Ação: 20 Descrição: Garantir a Pr Gerir o funciadquerindo no administração	gãos Poder Exercu- o da Gestão dos se aprimoramento da Ad- 068 - Gestão da Seci- Gestão da Seci- Unidade de medida: 069 - Gestão do Fun- Gestão do Fun- Unidade de medida: reservação do Patria inamento dos pro- ovos imóveis para o municipal	eus diversos Programas dministração  retaria Municipal de Saud retaria Municipal de Saud Atividade(s) Apoiadas  do Munic. de Saude-FMS do Munic. de Saude-FMS Atividade(s) Apoiadas mônio Publico Municipal óprios Municipals refor	Finalísticos por meio de le le Quantidade 2021:  Quantidade 2021:  mando, construindo, amutividades fins e meios de le Saude	e ações voltados  1  pliando bem co

Programa: 0002 - Atenção Primária a Saude

Governo Municipal de Mãe do Rio

Página: 019

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência. Ação....: 1024 - Construção do Hospital Municipal Descrição: Construção de Um Hospital Uni dade de medi da: Hospi tal Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2070 - Manutenção do SAMU Manutenção do SAMU Descrição: Quanti dade 2021: 1 Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Ação....: 2071 - Manutenção de Programas da Saude Mental Manutenção de Programas da Saude Mental Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2072 - Manutenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar Descrição: Manutenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar 1 Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: Ação....: 2073 - Manutenção do TFD Descrição: Manutenção do TFD Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0002 - Atenção Primária a Saude Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência. Ação....: 2057 - Manutenção do Programas da Assistencia Farmaceutica Manutenção do Programas da Assistencia Farmaceutica Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0002 - Atenção Primária a Saude

Governo Municipal de Mãe do Rio

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência. Ação....: 2065 - Manutenção da Vigilância Sanitaria Descrição: Manut Vig sanitaria 1 Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: Função: 17 - Saneamento Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural Programa: 0004 - Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto Coordenar ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria no nível de higiene, controle de doenças com Planejamento, Implantação Construção e Manutenção dos sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável Acão....: 1013 - Construção, Ampliação de Sistema de Capacitação e Distribuição de Água Descrição: Construção, Ampliação de Sistema de Capacitação e Distribuição de Água Unidade de medida: Sistema de Água Mant Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2039 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Rural Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Rural Descrição: Unidade de medida: Sistema de Água Mant Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 512 - Saneamento Bási co Urbano Programa: 0004 - Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto Coordenar ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria no nível de higiene, controle de doenças com Planejamento, Implantação Construção e Manutenção dos sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável Ação....: 1017 - Construção de Unidade Domiciliares-MSD Construção de Unidade Domiciliares-MSD Descrição: Uni dade de medi da: RS Quanti dade 2021: 1 Acão....: 1018 - Obras de Saneamento Básico Descrição: Obras de Saneamento Básico

Uni dade de medi da: R\$

Quanti dade 2021:

1

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

Ação....: 2040 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Urbano Descrição: Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Urbano Unidade de medida: Sistema de Água Mant Quanti dade 2021: Órgão: 18 - Sec. Munic. de Assist. e Promoção Social Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 122 - Admi ni stração Geral Programa: 0003 - Gestão Pública Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração Ação....: 2076 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistencia Social Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Assistencia Social Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 0009 - Assistência às Famílias Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade Manutenção do Piso Alta Compexidade I-Criança/Adolescente Ação....: 2082 -Descrição: Manutenção do Piso Alta Compexidade I-Criança/Adolescente Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 0003 - Gestão Pública Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e apri moramento da Admi ni stração

Ação....: 2085 - Gestão do Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS

Governo Municipal de Mãe do Rio

ao m o			rugina . ozz
Descrição: Gestão do	Fundo Municipal de Assisten	cia Social-FMAS	
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quantidade 2021:	1
	tação às famílias em situaç	ão de vulnerabilidade	
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quantidade 2021:	1
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
Uni dade de medi	da: Atividade(s)Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
	Uni dade de medi  Assi stênci a às Famíli as Proporci onar auxílio e ori en  Ação: 2077 - Manutanção Manutanção Uni dade de medi  Ação: 2078 - Manutenção Manutenção Uni dade de medi  Ação: 2079 - Manutenção Descrição: Manutenção Uni dade de medi  Ação: 2080 - Manutenção Descrição: Manutenção Uni dade de medi  Ação: 2081 - Manutenção Uni dade de medi  Ação: 2081 - Manutenção Uni dade de medi  Ação: 2083 - Manutenção Uni dade de medi  Ação: 2084 - Manutenção Descrição: Manutenção Manutenção Uni dade de medi	Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Assistência às Famílias Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situaç  Ação: 2077 - Manutanção do Bloco Bolsa Familia-IGD Descrição: Manutanção do Bloco Bolsa Familia-IGD Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Ação: 2078 - Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Ação: 2079 - Manutenção do Programa Primeira Infân Manutenção do Programa Primeira Infân Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Ação: 2080 - Manutenção do PAEFI-CREAS Descrição: Manutenção do PAEFI-CREAS Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Ação: 2081 - Manutenção MSE Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Ação: 2083 - Manutenção do Serviço de Conv. Fortal Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas  Ação: 2083 - Manutenção do Serviço de Conv. Fortal Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas	Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Assistência às Famílias Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade  Ação: 2077 - Manutanção do Bloco Bolsa Família-IGDBF Descrição: Manutanção do Bloco Bolsa Família-IGDBF Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Ação: 2078 - Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS-IGDSUAS Descrição: Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS-IGDSUAS Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Ação: 2079 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS Descrição: Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Ação: 2080 - Manutenção do PAEFI-CREAS Manutenção do PAEFI-CREAS Descrição: Manutenção do PAEFI-CREAS Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Ação: 2081 - Manutenção MSE Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Ação: 2083 - Manutenção MSE Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Ação: 2083 - Manutenção do Serviço de Conv. Fortal. de Vinculos Descrição: Manutenção do Serviço de Conv. Fortal. de Vinculos Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021:  Ação: 2084 - Manutenção do Piso Básico Fixo Manutenção do Piso Básico Fixo

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

Descrição: Manutenção da Frota de Veiculos-FMAS Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Acão....: 2087 - Manutenção do Conselho Tutelar Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar Quanti dade 2021: Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas 1 Acão....: 2089 - Gestão do Fundo a Fundo-Estado FMAS Gestão Fundo a Fundo Estado-fmas Descrição: Unidade de medida: Atividade Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 271 - Previdênci a Básica Programa: 0000 - Encargos Especiais Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0020 - Contribuição Previdenciaria do FMAS Contribuição Previdenciaria do FMAS Descrição: Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: 1 Órgão: 19 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Urbanismo Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana Programa: 0005 - Gestão Urbanística Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradoros públicos. Ação....: 1019 - Macrodenagem de Rios/Igarapes/Canais Macrodenagem de Rios/Igarapes/Canis Descrição: Uni dade de medi da: RS Quanti dade 2021: Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 122 - Admi ni stração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Governo Municipal de Mãe do Rio

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração Ação....: 2041 - Gestão da Sec. de Meio Ambiente e Urbanismo Gestão da Sec. de Meio Ambiente e Urbanismo Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1 Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambi ental Programa: 0003 - Gestão Pública Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e apri moramento da Admi ni stração Ação....: 2088 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente Descrição: Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas Quanti dade 2021: 1 Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Pági na: 024

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação....: 0014 - Contribuição Previdenciaria Sec. Munic. de Meio Ambiente

Descrição: Contribuição Previdenciaria Sec. Munic. de Meio Ambiente

> Unidade de medida: R\$ Quanti dade 2021: 1

Órgão: 20 - Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer

Função: 04 - Admi ni stração

Subfunção: 122 - Admi ni stração Geral

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Governo Municipal de Mãe do Rio

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente Ação....: 0015 - Contribuição Previdenciaria Sec. de Cultura, Esporte e Lazer Descrição: Contribuição Previdenciaria Sec. de Cultura, Esporte e Lazer Uni dade de medi da: R\$ 1 Quanti dade 2021: Programa: 0003 - Gestão Pública Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração Ação....: 2042 - Gestão da Sec. Munic. de Cultura, Desport. e Lazer Gestão da Sec. Munic. de Cultura, Desport. e Lazer Descrição: Unidade de medida: Atividade Quanti dade 2021: 1 Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral. Ação....: 1020 - Construção de Biblioteca Pública Construção de Biblioteca Pública Descrição: Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: 1 Ação....: 2043 - Incentivo as Manifestações Artisticas e Culturais Descrição: Incentivo as Manifestações Artisticas e Culturais Uni dade de medi da: Ati vi dade(s) Apoi adas 1 Quanti dade 2021: Ação....: 2044 - Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais Descrição: Uni dade de medi da: Ati vi dade Quanti dade 2021: 1

Ação....: 2045 - Realização de Cursos de Formação Cultural

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

	Descrição:	Realização de	Cursos de Formação Cultural		
		Uni dade de medi da:	Atividade(s)Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
Punção: 27 - Desporto	e Lazer				
Subfunção: 811 - D	esporto de Re	ndi mento			
Programa: 0010 -	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades população em geral.				atividades junt
	Ação: 1 Descrição:		Quadras Poliesportivas Quadras Poliesportivas		
		Uni dade de medi da:	RS	Quanti dade 2021:	1
	Ação: 2 Descrição:	046 - Apoi o ao Despo Apoi o ao Despo			
		Uni dade de medi da:	Ati vi dade(s) Apoi adas	Quanti dade 2021:	1
	Ação: 2 Descrição:		Quadras Poliesportivas e/ou e Quadras e Centros poliespo		
		Uni dade de medi da:	Atividade(s) Apoiadas	Quanti dade 2021:	1
Subfunção: 813 - L	azer				
Programa: 0010 -		roduzir ações cultu	Cultura, Desporte e Lazer ırais, esportivas e de Lazer	rpara difundir essas	atividades junt
	Ação: 2 Descrição:	048 - Incentivo aos Incentivo aos	Programas de Esporte e Laze Programas de esporte e Laze	er er	
		Uni dade de medi da:	Ati vi dade(s) Apoi adas	Quanti dade 2021:	1
ăo: 99 - Reserva de C	onti gênci a				
Função: 99 - Reserva	de Contingênc	ia			
010 + 000 B	eserva de Con				

Programa: 0999 - Reserva de Contigência

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

\_\_\_\_\_

Pági na : 027

Ação....: 9999 - Reserva de Contigência Descrição: Reserva de Contigência

Uni dade de medi da: R\$ Quanti dade 2021: 1